MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REMOÇÃO, REAPROVEITAMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES, JANELAS FIXAS E PORTAS;
LOCAIS: DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO– BALNEÁRIO PINHAL/RS;
ÁREA: 670,23M²;
PRAZO ESTIMADO: 12 MESES.

GENERALIDADES:

Objetivo:
O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na remoção e instalação de divisórias leves, a serem instaladas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto em anexo.
Os trabalhos deverão ser executados por profissionais habilitados, utilizando-se de ferramentas e equipamentos específicos para o serviço a que se destinam, garantindo-se assim a boa técnica. Os trabalhadores da obra deverão usar uniformes, crachás de identificação da empresa e EPI's.

1 DIVISÓRIAS LEVES:

1.1 Paredes divisórias novas 35mm

Serão instaladas 670,23m² de divisórias cegas, conforme o projeto.

1.2. Janela de vidro fixo incolor 4mm

Serão instaladas janelas de vidro fixo incolor 4mm, com dimensões diferentes, com área de 50,00m², conforme o projeto.

1.3. Portas de divisórias 0,70x2,10m

Serão instaladas 10 unidades de portas de divisórias com dimensões de 0,70x2,10m, conforme o projeto.

1.4. Portas de divisórias 0,80x2,10m

Deverão ser instaladas 30 unidades de portas de divisórias com dimensões de 0,80x2,10m, conforme o projeto.

1.5. Portas de divisórias 0,90x2,10m

Deverão ser instaladas 15 unidades de portas de divisórias com dimensões de 0,80x2,10m, conforme o projeto.

1.6. Remoção de divisórias leves

Serão removidos 200,00 m², conforme o projeto.

1.7. Parede de divisórias reaproveitadas

Serão reaproveitadas 200,00m² de divisórias cegas após remoção, reutilizadas de acordo com o projeto.

Balneário Pinhal, 25 de fevereiro de 2025.

Jeversom Lopes dos Santos
Engenheiro Civil – CREA RS240253